



Valide aqui a certidão.



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANÁPOLIS/GO
Ângelo Barbosa Lovis - Oficial Registrador
 Avenida Minas Gerais, Qd-B, Lt.17, Salas: 5,7,9,11,13-A, Galeria Deck Jundiáí
 Site: www.2rianapolis.com.br - Email: registro@2rianapolis.com.br
 Fone: (62) 3702-8000 e Whatsapp: (62) 3702-8000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 026021.2.0059548-96

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

59.548	01	Livro 2 - Registro Geral -	 Oficial
Matricula	Ficha	Anápolis-GO, 08 de janeiro de 2007	
<p>IMÓVEL - O lote 13 da quadra 11, do "RESIDENCIAL SUNFLOWER", desta cidade, com a área de 650,15m², medindo 14,50 metros de largura na frente, 14,00 metros no fundo, por 44,56 metros de extensão do lado direito e 48,32 metros do lado esquerdo, confronta na frente com a Alameda das Violetas, à direita com o lote 14, no fundo o lote 04 à esquerda com o lote 12.</p> <p>PROPRIETÁRIA: ELMO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na rua T-2, nº 1.305, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF nº 04.048.511/0001-34. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 5.297, livro 2-AB, deste cartório. Anápolis, 08 de janeiro de 2007.</p>			
<p>R-1-59.548 - Por escritura pública de compra e venda datada de 22/11/2006, lavrada à fl. 100 do livro 297, nas notas do 3º Tabelionato local, a firma ELMO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., acima qualificada, representada pelo sócio, Gustavo de Rezende Pinheiro, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, domiciliado na Avenida Ricardo Paranhos, nº 278, Setor Marista, em Goiânia-GO, CPF nº 599.542.481-53 e CI nº 3012367 SSP-GO, pelo preço de R\$ 61.559,23 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), vendeu para VANDEIR BERNARDO DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com MARIA DE FÁTIMA REDA, portador do CPF nº 143.472.536-72 e da CI nº 11861065, SSP/MG, na avenida dos Girasóis, quadra 01, lote 01, Residencial Sunflower, nesta cidade; MARIA IZABEL APARECIDA DINIZ, brasileira, casada com LUCRÉCIO DINIZ pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na rua avenida Bernardo Sayão, quadra J, lote 04, vila Nossa Senhora D'Abadia, nesta cidade, portadora do CPF nº 501.118.096-49 e da CI nº 2598748, SSP/MG; e JOSÉ LÚCIO DA CUNHA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na avenida Jorge Guimarães, quadra 21-A, lote 06, bairro Santo André, nesta cidade, portador do CPF nº 949.683.496-53 e da CI nº M-7609469, SSP/MG, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Registro feito em 08 de janeiro de 2007.</p>			
<p>AV-2-59.548 - Averba-se, para os devidos fins e efeitos de direito, que a presente matrícula não havia sido impressa e seus atos assinados na respectiva ficha, procedendo-se, doravante, aos atos registrares subsequentes, em conformidade com o disposto no art. 210 da Lei nº 6.015/1973. Dou fé. Anápolis-GO, 27 de maio de 2016. O Oficial Registrador.</p>			
<p>AV-3-59.548 - Protocolo nº 210.276, datado de 19/05/2016. PACTO ANTENUPCIAL. Procede-se à presente averbação atendendo ao requerimento, firmado nesta cidade em 10/05/2016, acompanhado da cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 05/05/2016, extraída da matrícula nº</p>			

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JRB2Y-5DNJH-JZYJB-2PP6J>

**Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição**

Valide aqui a certidão.

0591390155 1978 2 00035 284 0000940 46, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Itauna-MG, e em conformidade com a Certidão de Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Serviço Notarial do 2º Ofício de Itauna-MG, L 82-A, Fls. 040, em 01/06/1978, registrada sob o nº 5.143, Livro 3 de Registro Auxiliar deste Cartório, para consignar que **VANDEIR BERNARDO DA SILVA** e **MARIA DE FÁTIMA REDA**, estipularam que o regime a vigorar na vigência de seu casamento seja o da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, sendo que o mesmo foi realizado em 06/07/1978, continuando ambos os cônjuges a assinarem os mesmos nomes. Emolumentos: R\$22,32. Dou. fé. Anápolis-GO, 27 de maio de 2016. O Oficial Registrador.

[Assinatura]
Vitória de Castro Costa
Escrevente Autorizada

AV-4-59.548 - Protocolo nº 210.552, datado de 25/05/2016. INCLUSÃO DE DADOS. Procede-se a presente averbação, atendendo ao requerimento firmado nesta cidade, em 10/05/2016, para efetuar a inclusão do atual número da Carteira de Identidade do co-proprietário do imóvel objeto desta matrícula, Vandeir Bernardo da Silva, qual seja: "CI nº 6.175.389 SSP/GO", conforme consta da documentação apresentada, cuja cópia autenticada aqui se encontra arquivada. Emolumentos: R\$22,32. Dou. fé. Anápolis-GO, 27 de maio de 2016. O Oficial Registrador.

[Assinatura]
Vitória de Castro Costa
Escrevente Autorizada

AV-5-59.548 - Protocolo nº 209.970, datado de 10/05/2016. AVERBAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL. Procede-se à presente averbação, atendendo ao requerimento firmado nesta cidade em 10/05/2016, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Gerais de Tributos Municipais nº 011997/2016, expedida em 16/03/2016, pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal desta cidade, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, possui o Cadastro Imobiliário nº 302.587.0267.000, junto à municipalidade. Emolumentos: R\$22,32. Dou. fé. Anápolis-GO, 27 de maio de 2016. O Oficial Registrador.

[Assinatura]
Vitória de Castro Costa
Escrevente Autorizada

R-6-59.548 - Protocolo nº 209.970, datado de 10/05/2016. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 07/04/2016, lavrada às fls. 141F/142F do Livro 0400, no Cartório do 2º Tabelionato de Notas desta cidade, os proprietários **VANDEIR BERNARDO DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 6175389 SSP/GO, CPF nº 143.472.536-72, e sua esposa **MARIA DE FÁTIMA REDA**, brasileira, comerciária, portadora da CI nº 6182165 SSP/GO, CPF nº 65.136.846-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida dos Girassois, Qd. 01, Lt. 01, Residencial Sunflower, nesta cidade; **MARIA IZABEL APARECIDA DINIZ**, brasileira, do lar, portadora da CI nº MG-2.598.748 SSP/MG, CPF nº 501.118.096-49, e seu esposo **LUCRECIO DINIZ**, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 4.165.800 PCMG/MG, CPF nº 435.863.926-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JRB2Y-5DNJH-JZYJB-2PP6J>

**Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição**Valide aqui
a certidão.

59.548

02

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

Anápolis-GO, 27 de maio de 2016

das Magnólias, Qd. 12, Lt. 16, Residencial Sunflower, nesta cidade; e **JOSÉ LÚCIO DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI nº M-7.609.469 SSP/MG, CPF nº 949.683.496-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Guimarães, Qd. 21, Lt. 06, Bairro Santo André, nesta cidade, venderam para **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA MUNDI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Gal Joaquim Inácio, 295, andar 01, sala 108, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 10.795.495/0001-46, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais). Consta da Escritura a apresentação da guia de recolhimento do ITBI nº 65204, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças deste Município, datada de 28/03/2016, autenticada sob o nº 7165A66F43, recolhida no valor de R\$5.070,00, deduzidos 1,5% do valor de avaliação de R\$338.000,00, referente à inscrição municipal nº 302.587.0267.000; bem como das certidões exigidas pela legislação vigente, sendo dispensada a apresentação da certidão de Feitos Ajuizados do TJ-GO. Foi apresentada e aqui se acha arquivada a Certidão Negativa de Débitos Condominiais. Emolumentos R\$1.921,01. Dou fé, Anápolis-GO, 27 de maio de 2016. O Oficial Registrador. *Vitoria de Castro Costa*
Escrivente Autorizada

AV-7-59.548 - Protocolo nº 232.458, de 08/02/2018. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Em conformidade com o requerimento firmado nesta cidade, datado de 19/02/2018, acompanhado da Certidão, expedida pela 3ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Comarca de São Paulo-SP, assinada digitalmente em 27/11/2017, por Valesca Baciega, na qual consta que tramita naquela Vara, a ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 06/11/2017, protocolada sob o nº 1095249-59.2017.8.26.0100, na qual figura como exequente: **BRASKEM S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.391/0001-70; e como executados: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIOS MUNDI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.795.495/0001-46, **K/BRASIL EMBALAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.786.429/0001-51, **PLASTFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.538.406/0001-81, **CAMADA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.641.817/0001-74, **GABRIEL ELIAS HANNA**, portador do CPF nº 025.893.771-85, **LUCAS NABIL HANNA**, portador do CPF nº 028.391.841-17, **MAANI ELIAS**, portadora do CPF nº 336.495.291-49, **ELISANGELA PEREIRA GOMES HANNA**, portadora do CPF nº 590.654.271-04, **NADIM GIBRAIL HANNA**, portador do CPF nº 284.850.331-91, **ROUSIMEYRE CONSTANTE HANNA**, portadora do CPF nº 491.085.571-87, **NABIL GIBRAIL HANNA**, portador do CPF nº 307.302.871-49, **EMBALO EMBALAGENS LÓGICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.500.016/0001-26 e **MAXX PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.873.653/0001-39; **procede-se à presente averbação para noticiar a existência da ação supracitada, para os**

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JRB2Y-5DNUJH-JZYJB-2PP6J>

**Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição**

Valide aqui a certidão.

fins do disposto no artigo 828 da Lei nº 13.105/2015 (CPC). Valor da Causa: R\$8.764.741,93 (oito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos). Emolumentos: R\$24,00. Dou fé, Anápolis-GO, 28 de fevereiro de 2018. O Oficial Registrador. *Vitória de Castro Costa*
Escrevente Autorizada

AV-8-59.548 - Protocolo nº 257.365, datado de 11/11/2019. **INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 55992999420198090006, Processo n.º 201911.0716.00985535-IA-300, oriundo da Vara da Fazenda Pública Estadual de Anápolis-GO - Superior Tribunal de Justiça, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **Construtora e Imobiliária Mundi Ltda., CNPJ nº 10.795.495/0001-46**, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro nº 912153. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé, Anápolis - GO, 19 de novembro de 2019. O Oficial Registrador. *Vitória de Castro Costa*
Escrevente Autorizada

R-9-59.548 - Protocolo nº 266.516, datado de 09/07/2020. **PENHORA.** Em conformidade com o Mandado de Averbação datado de 04/06/2020, expedido pela 28ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraído do **Processo nº 1085079-91.2018.8.26.0100**, Execução de Título Extrajudicial, no qual figura como exequente: Companhia Hering, CNPJ nº 78.876.950/0001-71; e como executada: Construtora e Imobiliária Mundi Ltda., CNPJ nº 10.795.495/0001-46, **procede-se ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula**, por determinação da MM. Juíza de Direito da referida Vara, Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman, ficando nomeado como fiel depositário o possuidor dos bens. Valor da Execução atualizado em Janeiro/2020: R\$2.480.077,13 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, setenta e sete reais e treze centavos). Emolumentos: R\$2.117,42. Taxa Judiciária: R\$15,62. Dou fé. Anápolis-GO, 17 de julho de 2020. O Oficial Registrador. *Suzany Lavares da Silva*
Escrevente Autorizada

AV-10-59.548 - Protocolo nº 275.022, datado de 22/12/2020. **INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 38146820134013502, Processo n.º 202012.1614.01435483-IA-909, oriundo da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Anápolis-GO, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **Construtora e Imobiliária Mundi Ltda., CNPJ nº 10.795.495/0001-46**, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro nº 1141803.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JRB2Y-5DNJH-JZYJB-2PP6J>



Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Valide aqui a certidão.

59.548

03

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

04 de janeiro de 2021

Matricula

Ficha

Anápolis-GO.

(<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis - GO, 04 de janeiro de 2021. O Oficial Registrador

Suzany Tavares da Silva
Escritor Autorizada

R-11-59.548 - Protocolo nº 285.230, datado de 05/07/2021. PENHORA. Em conformidade com o Termo de Penhora datado de 31/10/2019, expedido pela 3ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó - Comarca de São Paulo-SP, extraído do Processo nº 1095249-59.2017.8.26.0100, Ação de Execução de Título Extrajudicial, no qual figura como exequente: Braskem S/A; e como executada: Construtora e Imobiliária Mundi Ltda., CNPJ nº 10.795.495/0001-46, **procede-se ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula**, por ordem da MM. Juíza de Direito da referida Vara, Dra. Valesca Baciega, ficando nomeado como depositária fiel, a executada supracitada. Valor da Causa: R\$16.440.689,44 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos). Emolumentos: R\$5.664,76. Taxa Judiciária: R\$16,33. Dou fé. Anápolis-GO, 07 de julho de 2021. O Oficial Registrador

Daniel Flores Ribeiro
Escritor Autorizado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JRB2Y-5DNUJH-JZYJB-2PP6J>



Valide aqui a certidão.

CERTIFICA que a presente é reprodução integral e autêntica da **MATRÍCULA nº 59.548**, do Livro 2 desta serventia.

Certifica que a partir do dia 01/04/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado nesta Serventia, do recolhimento integral das parcelas dos FUNDOS ESTADUAIS previstas no §1º do artigo 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, nos termos do § 4º do art. 15, da Lei Estadual no 19.191/2015, na redação que lhe foi dada pela Lei Estadual no 20.955/2020 e da Decisão proferida em 06/04/2021, pelo Desembargador Nicomedes Borges, Corregedor-Geral de Justiça, no Processo nº 202101000256227.

Informa-se, por fim, que para a lavratura de ato notarial ou instrumento particular, será necessária a emissão de certidão de ônus reais e/ou ações sobre o imóvel, nos termos do Art. 1º, inciso IV, do Decreto Lei 93.240/1986, Art. 1º, § 2º da Lei 7433/1985 c/c o art. 54, da Lei 13.097/2015.

O referido é verdade. Dou fé.
Anápolis/GO, 20/07/2023 às 08:46:56

Marcilene Aparecida de Moraes – Escrevente
(Certificado digitalmente por MARCILENE APARECIDA DE MORAIS)



Pedido de certidão: 381.804
Emol.: R\$ 83,32
Taxa Jud.: R\$ 18,29
ISSQN.: R\$ 4,17
Fundos.: R\$ 17,71
Total.: R\$ 123,49

Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art.1º, Inciso IV do Decreto no 93.240/86, que regulamenta a Lei no 7.433/85.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JRB2Y-5DNJH-JZYJB-2PP6J>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JRB2Y-5DNUH-JZYJB-2PP6J>



Valide aqui
a certidão.

